CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a revitalização dos passeios da área Central para atendimento às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A boa conservação dos logradouros públicos constitui um requisito extremamente relevante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia a dia.

Andar em calçadas regulares, bem cuidadas e seguras é desejo de todos e uma prova de respeito ao próximo. Muitos acidentes com idosos, gestantes e crianças poderiam ser evitados tendo calçadas em perfeito estado de conservação, inclusive adaptando-as para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Desta forma, a presente proposição visa melhorar a qualidade das nossas calçadas, promovendo aos munícipes e turistas, um maior conforto e melhor condição de tráfego.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador